Diagramação e capa: Lucas Fontella Margoni

Arte de capa:

O padrão ortográfico, o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas do autor. Da mesma forma, o conteúdo da obra é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da <u>Creative Commons 4.0</u> https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt BR



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

ORBEN, Douglas João; MACIEL, Everton; LESSA, Jaderson Borges; CORDIOLI, Leandro (Orgs.).

A Invenção da Modernidade: As Relações entre Ética, Política, Direito e Moral. [recurso eletrônico] / Douglas João Orben; Everton Maciel; Jaderson Borges Lessa; Leandro Cordioli (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017.

Χp.

ISBN - 978-85-5696-218-8

Disponível em: http://www.editorafi.org

1. Filosofia; 2. Filosofia do Direito; 3. Direito; 4. Hermenêutica. I. Título.

CDD-100

Índices para catálogo sistemático:

1. Filosofia 100

RADIX OMNIA MALORUM: FILOSOFIA DA ECONOMIA E DO DIREITO NATURAL NO BAIXO MEDIEVO

Bruno D'Ambros1

INTRODUÇÃO

1. ECONOMIA NOS TEXTOS ARISTOTÉLICOS

2. ECONOMIA NOS TRATADOS ECONÔMICOS DO BAIXO MEDIEVO

- a) propriedade privada
- b) natureza do dinheiro
- c) determinação de valorosos
- d) condenação da usura CONCLUSÃO REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INTRODUÇÃO

Desde os antigos gregos e romanos a atividade econômica não é bem vista. Os comerciantes eram geralmente vistos como trapaceiros, desonestos, mesquinhos, egoístas, alheios ao interesse público, traiçoeiros e todo tipo de adjetivos negativos. Há abundantes materiais literários e historiográficos que comprovam esta afirmação. Eram vistos como uma espécie de Shylock ou Mr. Scrooge² da antiguidade: avarentos.

Há duas razões para este preconceito quanto à economia. A primeira é histórica, a segunda filosófica:

A raiz histórica deste preconceito estava no fato de que o dinheiro é um competidor da política no que tange à ascensão social. Para um antigo grego ou romano ascender socialmente, e isto era possível, só havia um meio considerado moralmente bom: a guerra. Através da guerra o cidadão mostrava seu valor, sua virilidade, sua *areté*, sua *virtú*. A guerra imortalizava, trazia fama, glória e era em tudo distinta de uma moral pacífica. Era preferível

¹Doutorando em filosofia (PPGFil, UFPR). Mestre em Filosofia (PPGFil, UFPel). Bacharel em Ciências Sociais (UFSC). E-mail: dambrosbruno@gmail.com

² Personagens satíricos de Shakespeare e Dickens, respectivamente.

a morte na guerra à escravidão política ou submissão ao vencedor, como é bem exemplificado nos inúmeros relatos dos historiadores antigos, como Tucídides, Heródoto ou Plutarco. Péricles, em sua famosa oração fúnebre, diz que "ninguém, desde que possua em si o desejo de ser útil ao Estado, é mantido na obscuridade política pela pobreza"³, provando que a condição financeira de alguém não importava para a participação política ateniense. Aqueles que se mostravam valorosos na guerra recebiam honrarias, despojosos, escravos, terras, bens e posições políticas altas, como generais ou governadores.

Mas havia outro meio de ascensão social, o comércio, ou melhor, o dinheiro proporcionado pelo comércio. A única preocupação de um rico era preservar seus bens, e para isso pouco lhe importava o bem público geral. Deste modo os comerciantes e ricos eram vistos como egoístas e, por vezes, ameaças para o bem público, pois defendiam o lado que lhes convinha na guerra. Assim, desde cedo houve a dicotomia entre bem público e bem privado, entre política e economia.

Mesmo com o advento do cristianismo, uma moral completamente diversa da pagã, evidencia-se o preconceito contra assuntos de ordem econômica. Inclusive este preconceito ganhou um nome e foi visto como pecado: avareza. Em várias passagens neotestamentárias é claro este olhar enviesado para com o lucro, o comércio, o dinheiro e os assuntos econômicos⁴. Há, notadamente, uma passagem chave que nos diz que "o amor ao dinheiro é a raiz de todos os males", em latim, *cupiditas radix omnia malorum*, título deste nosso texto.

No caso pagão, a economia era um problema porque concorria com outro meio de ascensão social, a política da guerra. No caso cristão, ela era um problema porque concorria com o

³ TUCÍDIDES, História da guerra do Peloponeso, II, 40.

⁴ Marcos 10.25; Lucas 12.16-22; Lucas 18.23-25; Lucas 19.2 e 8; Tiago 1.10-11; Apocalipse 03.17; Atos 8.18 e 20; I Timóteo 3.8; Hebreus 13.5; I Pedro 5.2; II Pedro 2.3,14; Mateus 19:23-24.

próprio Deus. Quem tem dinheiro não precisa de governantes terrenos ou celestes. Quem tem dinheiro tem poder. Esta é a primeira razão: o dinheiro é concorrente forte de outras formas de poder, porque dá liberdade para quem o possui.

A segunda razão deste preconceito dos antigos para com temas econômicos é uma razão filosófica e é a nossa hipótese defendida neste artigo: o dinheiro é um problema porque ele entra em conflito com a ideia de um direito natural intrínseco ao homem. Ou seja, por um lado, tem-se a artificialidade completa da economia e, por outro, a completa naturalidade da noção moral de justica. O conflito se dá entre economia e direito: a economia é artificial e o direito, natural.

Essa tese evidencia-se nos textos de Aristóteles e do baixo medievo sobre economia. Passaremos a ver como tais textos mostram que, de fato, o motivo filosófico do preconceito para com a economia residia na cisão entre a naturalidade da justiça e a convencionalidade da economia. A opinião desfavorável para com a economia advinha da convencionalidade da economia e da naturalidade do direito. Em outras palavras, o jusnaturalismo era a base para o pensamento econômico.

1. ECONOMIA NOS TEXTOS ARISTOTÉLICOS

Primeiramente devemos notar que a reflexão econômica antiga e medieval fazia parte, junto com a ética e a política, da chamada philosofia moralis ou scientia moralis.⁵ A philosofia era dividia em duas partes básicas, a contemplativa e a prática. A primeira se constituía dos assuntos mais "elevados", como metafísica, epistemologia, física e teologia. A segunda de assuntos mais próximos ao cotidiano, como ética, política e economia. Esta era a chamada philosofia moralis. Assim, desde o início, a economia era um tema concernente à ética e não uma ciência

⁵FINNIS, John. Aquinas: moral, political and legal theory, p. 21.

separada, como veio a ser no século XIX.

Isto é claro no Estagirita. Em Aristóteles, as questões econômicas não estão dissociadas de questões éticas. Suas preocupações sobre economia estão vinculadas com a justiça. Contudo, esta relação entre ética e economia, ou justiça econômica e moral, contém o germe de uma "tensão inevitável" já em Aristóteles.

Os dois textos aristotélicos que tratam deste tema – *Política I, 8-11* e *Ética Nicomaquéia V, 3-5*⁷ – divergem entre si. Enquanto no primeiro o dinheiro é visto como desagregante social, no segundo é visto como aglutinante social e fator de ordem⁸. Segundo, porque a crematística não-natural e a obolostática (usura) têm como fim o próprio dinheiro e, na visão aristotélica, o dinheiro é um meio, não um fim⁹. Terceiro, porque a concepção de preço aristotélica é "essencialmente dinâmica e relativista" ¹⁰. Quarto, porque sua concepção de justiça como reciprocidade proporcional (*contrapassum*) visa a igualdade e o bem da *civitas*¹¹, e não o lucro ou o bem privado. ¹² E, por último, mas não menos importante, porque o próprio "*ethos* da vida grega era desfavorável aos valores do comércio" ¹³.

_

⁶ MEINKLE, Scott. Aristotle on money. In: Phronesis, vol. 39, n^o 1, 1994. pp. 26-44. p. 43

 $^{^7\,\}mathrm{As}$ traduções medievais disponíveis destas obras eram as de Grosseteste, de 1247 e de Moerbecke, de 1262, respectivamente.

⁸ KAYE, Joel. Economy and nature in the fourteenth century: money, market exchange and emergence of scientific thought, p. 53.

⁹ ARISTÓTELES, Ethica Nichomaquea, 1133a20-22.

¹⁰ KAYE, Joel. Economy and nature in the fourteenth century: money, market exchange and emergence of scientific thought, p. 49.

[&]quot; Kaye diz que o conceito de justiça em Aristóteles é "altamente matemático" porque é ligado ao "processo de mensuração, comensuração, equalização e troca", representado pela equação de equivalencia A:B=C:D.

¹² ARISTÓTELES, Ethica Nichomaquea, 1132b31-34.

¹³ MEINKLE, Scott. Aristotle on money. In: Phronesis, vol. 39, no 1, 1994. pp. 26-44, p. 38.

2. ECONOMIA NOS TRATADOS ECONÔMICOS DO BAIXO MEDIEVO

Os temas relativos àquilo que hoje chamamos de filosofia da economia – como a propriedade privada, natureza do dinheiro, determinação do valor e usura – são tratados dispersamente em vários textos do baixo medievo, tais como na *Summa theologica II.II, q.77* de Tomas de Aquino; no *De contractibus* de Pierre de Jean Olivi; no *De mutatione monetarum* de Nicolas Oresme e *De contractibus et usuris* de Bernardino de Siena e no *Tractatus varii atque utilis de monetis* de Gabriel Biel¹⁴.

Em todos estes textos vemos que a raiz do conflito entre ética e economia está na teoria do direito natural. Ao tratar destes quatro temas econômicos, eles tendem a opor uma ideia de justiça natural à convencionalidade da economia. Destarte, a desconfiança para com a propriedade, com o dinheiro, o valor e a usura reside no argumento geral de que elas não são naturais, mas convencionais e, portanto, falta-lhe a devida relação com a *ius naturale*.

A propriedade privada se justifica apenas permissivamente, como consequência da queda, visto se opor à lei natural, onde tudo seria comum. O dinheiro é também visto como algo sem relação com a natureza, completamente artificial e apenas útil à vida social, sem fim em si mesmo. Quanto à determinação de valor sustém-se que o valor é dado pelo trabalho ou custo de produção (teoria objetiva) ou pela necessidade ou utilidade (teoria objetiva) e, em ambos os casos, falta-lhe a devida relação com a lei natural. Quanto à usura, igualmente se usa o argumento de que ela não é natural: se a natureza do dinheiro é um instrumento de troca por mercadorias úteis, sua utilização como troca por mais dinheiro é vista como não natural e, portanto, injusta.

Aqui, destarte, reside a raiz do conflito no pensamento

¹⁴ Houve outros filósofos, neste período, que também trataram de assuntos econômicos, como Jean Buridan, Bartolo de Sassoferrato, Ibhn Khaldun, Antonio de Florença. No entanto, por ora, não os abordamos.

econômico do baixo medievo, entre economia e ética: a injustiça econômica parece ser consequência de seu desvinculamento com o direito natural. Passaremos a demonstrar os quatro pontos onde se percebe este desvinculamento, a saber, quanto à propriedade privada, natureza monetária, determinação do valor e usura.

a) Propriedade privada

Quanto à propriedade privada, no famoso texto renascentista *Dives et pauper* de 1405, uma releitura da parábola evangélica do rico e Lázaro, é dito que "já que todas as coisas são comuns pela lei divina e pela lei natural, como alguns homens são senhores de mais coisas que outros?" O texto põe em contradição duas leis: divina/natural e humana. A primeira diz que todas as coisas são comuns. A segunda que algumas coisas são privadas. Evidencia-se assim a contradição entre a lei natural e a propriedade privada.

Este problema pode ser posto em várias formulações: a lei natural permite a posse? Os direitos de posse são direitos naturais? A lei humana, ao permitir a propriedade privada, vai contra a lei natural? Ou ainda, a propriedade privada é justa? As respostas caminharão no sentido afirmativo, mas naturalizando a propriedade privada para não conflitá-la com o direito natural.

Santo Agostinho diz que o pecado foi a causa da propriedade privada e que a posse é justificada somente como instrumento útil para a peregrinação nesta vida¹⁶. Rufinus, ao classificar a lei natural em três tipos – imperativa, proibitiva e demonstrativa –, assere que a propriedade comum estava contida neste último, mas devido à queda, ela se fez necessária para "prevenir o crime"¹⁷. Alexander de Hales diz que a lei natural

 $^{^{\}rm 15}$ Dives et pauper, pt. 2, Mandamento VII, v, p. 138, linhas 1-3.

¹⁶ AGOSTINHO, Sermão 80.7, PL, 38, col.497.

¹⁷ WOOD, Diana. Medieval economic thought, p. 21.

permite a propriedade privada¹⁸. Tomas de Aquino argumenta a favor da propriedade privada dizendo que, primeiro, os indivíduos administram melhor aquilo que só a eles lhes pertencem e, segundo, a propriedade privada conserva a paz entre os homens¹⁹. Jean de Paris considerava-a natural, pois decorria do trabalho²⁰. John Fortescue também considera a propriedade privada de acordo com a lei natural.²¹ São Bernardino de Siena nos diz que a propriedade privada, apesar de não ser natural, foi instituída para prevenir negligência, fraude, discórdia²² e que a propriedade comum é incompatível com uma sociedade ordenada, porque levaria à ineficiência²³.

b) Natureza do dinheiro

Quanto à natureza do dinheiro, a filosofia do baixo medievo adotou a posição aristotélica quase em sua integralidade: o dinheiro tem caráter instrumental, convencional e funcional. Ou seja, a natureza do dinheiro é artificial, e não natural.

A instrumentalidade do dinheiro significa que ele serve para "medir o preço" das coisas, sendo, portanto um "modo de intermediação, enquanto a tudo pode medir, tornando conhecida sua abundância ou escassez" e, acréscimo importante, ele é um "meio pelo qual se mede com justiça o excesso ou a escassez das coisas"²⁴. Portanto, o dinheiro é um instrumento de medida das coisas. Sua convencionalidade significa que, como um meio de mensuração, ele é uma lei de medida. Aquino nota que a própria

¹⁸ ALEXANDER DE HALES, Summa theologica, 4, pt. 2, inq. 2, q. 3, 246.

¹⁹ AQUINO, Tomás de. Summa theologica II-II, q. 66, 2.

²⁰ JEAN DE PARIS, De potestate regia et papali.

²¹ FORTESCUE, De natura legis naturae.

²² BERNARDINO DE SIENA, Sermão 32, art.1, cap. 1.

²³ ROOVER, Raymond de. San Bernardino of Siena and Sant'Antonino of Florence: the two great economic thinkers of the middle ages, p. 9.

²⁴ AQUINO, Tomás de. Sententia libri ethicorum, cit. (nota 18), 5, 1. 9, 2.

raiz grega da palavra dinheiro (*nummisma*) deriva de lei (*nomos*) e isso é sinal de convencionalidade²⁵. A funcionalidade do dinheiro significa que ele é feito para uma função específica, a troca por mercadorias úteis. Sua função primária é utilizá-lo para trocar por outras coisas. Neste caso, usar o dinheiro é consumi-lo. Porém, há uma função secundária, onde sua utilização é trocar por mais dinheiro, ou seja, acumulação. Seu uso não é seu consumo. A implicação direta do dinheiro como função de troca é o comércio. São Bernardino de Siena assere que a justificação dos negócios esta na utilidade deles para o bem comum (*pro republicae servitio et utilitate*). Tanto o dinheiro como o comércio devem estar submetidos à função de bem comum. Neste sentido Bernardino de Siena cita quatro competências para o comerciante: *industria*, *solicitudo*, *labores e pericula*²⁶.

Nicolas Oresme²⁷ diz que a moeda deve ser estável, não sujeita à arbitrariedades políticas que qualquer mudança nela deve visar o bem comum. Oresme parece, assim, um defensor daquilo que mais tarde seria chamado de "livre mercado", onde há pouca intervenção estatal na moeda, pois "somente o controle pela própria comunidade mercantil pode garantir a estabilidade"²⁸ e, portanto, o monopólio monetário é injusto²⁹. Para Oresme, a moeda é, primeiramente, um instrumento facilitador artificial de troca de riquezas naturais ³⁰, feita para o bem comum e pertencente à comunidade ³¹, não pode ser modificada arbitrariamente e, quando o for, deve considerar os cinco tipos de mutação monetária, forma, proporção, preço, quantidade e

_

²⁵ AQUINO, Tomás de. Sententia libri ethicorum, cit. (nota 18), 5,15.

²⁶ BERNARDINO DE SIENA, Sermão 33, art.1, cap. 1.

²⁷ Dupuy (p. 43) diz que a tese geral de Oremes advoga em favor da estabilidade monetária e trata do "mecanismo de monetização do metal".

²⁸ DUPUY, Claude (org). Traité des monnaies et autres écrits monetaires du XIVe siècle, p. 44.

²⁹ ORESME, De mutatione monetarum, cap. 10.

³⁰ ORESME, De mutatione monetarum, cap. 1.

³¹ ORESME, De mutatione monetarum, cap. 5.

substância.32

c) Determinação de valor

O problema da determinação de valor é a tentativa de responder a pergunta mais prática sobre o estabelecimento de preços. Para saber o preço justo, é preciso saber seu valor e qual a origem do valor. O valor, no medievo, é advindo de um dos dois fatores, ou do trabalho ou da utilidade.

Pierre de Jean Olivi adota uma teoria do valor subjetivo, expondo quatro fatores que determinam o valor de uma mercadoria: utilidade, satisfação de necessidades, escassez e vontade³³. Estes fatores são de natureza subjetiva e chamados de valor de uso. O valor é um acordo entre as partes. O valor de uso define o preço justo.

São Bernardino de Siena também adota uma teoria do valor subjetivo como utilidade³⁴. A originalidade de São Bernardino está em sustentar que o valor é composto de três elementos: *virtuositas, raritas* e *complacibilitas*³⁵. São Bernardino estava ciente do famoso paradoxo do valor na economia, que pergunta por que as coisas mais úteis são as menos valiosas e as mais inúteis as mais valiosas. Ele, ao asserir que o preço justo é ditado por "comum estima" e "estima do mercado,"³⁶ está antecipando a ideia de que o mercado livre determina os preços e, portanto, antecipando a ideia moderna de que o mercado não regulado tem mais eficácia do que um mercado regulado.

³² ORESME, De mutatione monetarum, cap. 8.

³³ OLIVI, De Contractibus, q.1, s.

³⁴ Os 14 sermões de São Bernardino de Siena datam de 1474 e forma compilados sob o título de De contractibus et usuris. Eles foram reeditados em 1774 em Veneza, sob o título de Istruzioni morali intorno al trafico ed all'usura e com varie annotazioni illustrate per commodo ed utile de' negozianti.

³⁵ BERNARDINO DE SIENA, Sermão 35, art.1, cap. 1. Estes termos podem ser traduzidos, respectivamente, por utilidade objetiva, escassez e utilidade subjetiva.

³⁶ BERNARDINO DE SIENA, Sermão 33, art. 2, cap. 7.

Aquino já sustentava que o preço não tem base natural, mas é estabelecido de acordo com seu grau de utilidade³⁷. Ele também adota a teoria do valor como utilidade. Para Aquino, o preço deve ser "um contrato baseado na igualdade da coisa" ³⁸ e, portanto, enquanto baseando-se na equidade, a determinação do valor tem a ver necessariamente com a justiça, visto que a ideia de implica equiparação, igualdade ius Aquino proporcionalidade³⁹. Ele diz, ainda, que "um pequeno acréscimo ou uma pequena diminuição não basta para destruir a igualdade da justica", evidenciando assim que, a injustica da fraude se dá em grandes somas e não pequenas, deixando uma margem de lucro no contrato.

Pierre de Jean Olivi, na determinação de valor e preço, permitia uma variação positiva, porque permitia o lucro, assim como Tomas de Aquino⁴⁰. O lucro não é condenado. O lucro é a remuneração legítima por conta de riscos corridos pelo vendedor. A fraude é vista com um engano. Olivi diz que a fraude se dá de três formas sobre a mercadoria, a saber, supervalorização, desvalorização e adulteração. Quanto às duas primeiras, elas são permitidas, mas a última é expressamente proibida porque vai contra o justo preço e o bem comum, desestruturando os laços sociais. Caso fosse necessário adulterar uma mercadoria, o comprador deveria estar ciente e o preço deveria ser reduzido ou aumentado.

d) Condenação da usura

O principal argumento contra a usura dos medievais em questão é sua anti-naturalidade. A usura é uma forma contrária à

³⁷ AQUINO, Tomás de. Summa theologica II-II, q. 77, art. 2, ad. 3.

³⁸ AQUINO, Tomás de. Summa Theologica II.II, q. 77, 1, sol..

³⁹ AQUINO, Tomás de. Summa Theologica II.II, q. 57, 2

 $^{^{\}rm 40}$ AQUINO, Tomás de. Summa Theologica II.II, q. 77, 1, res.1.

lei da natureza e ao direito natural. Neste sentido, Aquino argumenta que a usura em grego chama-se *tokos*, que significa parto, e isso se dá porque a usura é uma espécie de parto do dinheiro, onde ele gera a si mesmo e, como nada é causa de si mesmo, exceto Deus, então a usura é contrária à natureza⁴¹.

Ao condenar a usura, Oresme diz que ela é contra a natureza pois "toda injustiça é de um certo modo contra a natureza"⁴². Sua justificativa é que "a usura é contra a natureza porque o uso natural da moeda é que ela seja um instrumento de permutação das riquezas naturais" e o dinheiro não é uma riqueza natural, mas uma riqueza artificial⁴³. A usura é má, detestável, iníqua⁴⁴. Oresme fala explicitamente contra a "igualdade de bens ou de poder", dizendo que ela "não é conveniente"⁴⁵.

CONCLUSÃO

Do exposto acima, vê-se que há um conflito entre ética e economia nos filósofos do baixo medievo, herdado dos textos aristotélicos sobre o assunto e dos textos cristãos. O conflito se dá, mais especificamente, entre a naturalidade do justo e a artificialidade da economia quanto à propriedade privada, à natureza do dinheiro, à determinação de valor e à usura.

Para este problema há duas soluções: ou a economia é natural ou convencional. Se natural, ela é justa. Se convencional ela é injusta. E para ser justa, ou a economia precisa ser naturalizada ou a justiça precisa ser convencionalizada. Estas duas soluções foram levantadas. Os jusnaturalistas da segunda escolástica naturalizaram a economia e os juspositivistas do século XIX

⁴¹ AQUINO, Tomás de. Sententia libri politicorum, cit. (nota 17) 1, 1.8, 13.

⁴² ORESME, De mutatione monetarum, cap. 16.

⁴³ ORESME, De mutatione monetarum, cap. 1.

⁴⁴ ORESME, De mutatione monetarum, cap. 17.

⁴⁵ ORESME, De mutatione monetarum, cap. 25.

convencionalizaram a justiça. Deste modo traçaram dois caminhos para justificar a economia: naturalização da economia ou convencionalização do justiça.

Temos assim que o liberalismo moderno obteve suas justificativas por estas duas vias, a naturalização da economia pelo jusnaturalismo da segunda escolástica e a convencionalização do direito pelo juspositivismo.

A noção de uma justiça natural, conceito básico do direito natural, implica a anterioridade da moral sobre o direito positivo, aquele caracterizado como natural, este como artificial. É pelo direito positivo que economia deverá almejar uma justiça que, a princípio, ela não contém em si mesma. Se a economia, tendo no dinheiro seu melhor exemplo, é artificial, então parece não ser possível haver uma justiça econômica natural, como se depreende dos textos supracitados. A consequência lógica seria que a economia deve ser regulada pelas leis positivas para que não haja injustiça. Assim, a intervenção estatal, e não o liberalismo econômico, está prenhe no pensamento econômico do baixo medievo.

Os responsáveis por desvencilhar o intervencionismo do pensamento econômico serão os salamanticenses da segunda escolástica espanhola, como Cristóbal de Villalón, Luís de Alcalá, Luís Saravia de la Calle, Tomas de Mercado, Luis de Molina, Domingo de Soto, Martin de Azpilcueta etc. Não à toa que as raízes do liberalismo econômico serão traçadas até os salamanticenses desde Carl Menger⁴⁶.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Tomás de. Sententia libri ethicorum. (Disponível em: http://www.corpusthomisticum.org/iopera.html.> Data de acesso: 10/07/2017).

_

⁴⁶ DE SOTO, Jesus Huerta. Juan de Mariana: The Influence of the Spanish Scholastics. In: HOLCOMBE, Randall (ed). Ludwig von Mises Institute: Auburn, Alabama. 1999. pp. 1-13, p. 1.

- -----. Sententia libri politicorum. (Disponível em: http://www.corpusthomisticum.org/iopera.html Data de acesso: 10/07/2017).
- -----. Summa Theologica. (Disponível em: http://permanencia.org.br/drupal/node/8 Data de acesso: 10/07/2017).
- ARISTÓTELES. Política. Tradução de Pedro Constantin Toles. Martin Claret: São Paulo, 2006.
- -----. Econômicos. Tradução de Delfim Leão. WMF Martins Fontes: São Paulo, 2011.
- -----. Ética Nicomáquea. Tradução Luciano Ferreira de Souza. Martin Claret: São Paulo, 2016.
- BARTOLO DE SASSOFERRATO. Commentaires du corps de droit civil. In: Traité des monnaies Nicolas Oresme et autres écrits monétaires du XIVe siècle (Jean Buridan, Bartole de Sassoferrato). Textes réunis et introduits par Claude Dupuy, traduits par Frédéric Chartrain. La manufacture: Lyon, 1989.
- BERNARDINO DE SIENA. De contractibus et usuris. In: ROOVER, Raymond de. San Bernardino of Siena and Sant'Antonino of Florence: the two great economic thinkers of the middle ages. Baker library, Harvard graduate school of business administration, Soldiers field: Boston, 1967.
- DE SOTO, Jesus Huerta. Juan de Mariana: The Influence of the Spanish Scholastics. In: HOLCOMBE, Randall (ed). Ludwig von Mises Institute: Auburn, Alabama. 1999. pp. 1-13.
- DUPUY, Claude (org). Traité des monnaies et autres écrits monetaires du XIVe siècle. Paris: La manufacture, 1989.
- FINNIS, John. Aquinas: moral, political and legal theory. London: Oxford University Press, 1998.
- JEAN BURIDAN. Le livre de la Politique d'Aristote et le livre de l'Éthique d'Aristote. In: Traité des monnaies Nicolas Oresme et autres écrits monétaires du XIVe siècle (Jean Buridan, Bartole de Sassoferrato). Textes

- 400 | A INVENÇÃO DA MODERNIDADE: AS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA, POLÍTICA, DIREITO E MORAL
 - réunis et introduits par Claude Dupuy, traduits par Frédéric Chartrain. La manufacture: Lyon, 1989.
- KAYE, Joel. Economy and nature in the fourteenth century: money, market exchange and emergence of scientific thought. Cambridge Universty Press, 1998.
- MEINKLE, Scott. Aristotle on money. In: Phronesis, vol. 39, n^{o} 1, 1994. pp. 26-44.
- NICOLAS ORESME. De mutatione monetarum. In: Traité des monnaies du Nicolas Oresme et autres écrits monétaires du XIVe siècle (Jean Buridan, Bartole de Sassoferrato). Textes réunis et introduits par Claude Dupuy, traduits par Frédéric Chartrain. La manufacture: Lyon, 1989.
- PIERRE DE JEAN OLIVI. Traité des contrats (Bibliotheque Scolastique). Les Belles Lettres: Paris, 2012.
- ROOVER, Raymond de. San Bernardino of Siena and Sant'Antonino of Florence: the two great economic thinkers of the middle ages. Boston: Baker Library, 1967.
- SPUFFORD, Peter. Le rôle de la monnaie dans la révolution commerciale du XIIIe siècle. In: DAY, John (ed.) Etudes d'histoire monétaire. Lille, 1984.
- -----. Money and its use in medieval Europe. Cambridge University Press, 1988.
- TUCÍDIDES. História da Guerra do Peloponeso. M. Gabriela, Raúl Miguel Rosado Fernandes (ed.). 1ª edição. Calouste Gulbenkian: Lisboa, 2010.
- WOOD, Diana. Medieval economic thought. Cambridge University Press, 2004.